



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 035/2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA** referente aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 11.633.668/0001-92, **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CIC nº 000.886.930/82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, **EDSON LUIZ SCHONHORST ME**, com sede na rua General Osório, 910, Centro, na Cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ nº 00.744.718/0001-92, neste ato representada pelo seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 003/2019.

PRIMEIRO: A **CONTRATADA** assume a obrigação de fornecer os produtos, obedecendo às especificações do Convite nº 003/2019. A Vigência do presente Contrato será durante o exercício de 2019.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato e autorização de entrega. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 1.743,10 (um mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, itens:

Empresa: EDSON LUIZ SCHONHORST - ME					
Item	Quantidade	Unid	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	10,00	FR	ADESIVO COM 6 ML	33,50000	335,00
3	6,00	CX	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA PARA ANESTESIA - CX. C/ 100 UND	30,80000	184,80
4	50,00	LT	ALCOOL 70%	4,98000	249,00
31	6,00	UN	PASTA PROFILATICA (BISNAGA C/ 90 GRS)	3,85000	23,10
33	20,00	UN	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO	7,40000	148,00
34	20,00	UN	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL	2,21000	44,20
35	10,00	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P60 A3	75,90000	759,00
Total dos Produtos					1.743,10



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 003/2019.

QUINTA: O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 – Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2040 – Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 339030000000 – Material de Consumo

OITAVA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 28 de Março de 2019.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ SCHONHORST ME
Contratada

TESTEMUNHAS: